

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CIANORTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 001622/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 - Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CIANORTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua da Saudade, nº 299, Qd. 100, Lt. 11, Vila Aurora Oeste, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 19.103.397/0001-75, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Paulo Lobo Carvalho**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1163492 2ª via, SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia-Go, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 24,6995% (vinte e quatro vírgula seiscentos e noventa e nove por cento), no valor global do contrato nº 025/2014, conforme MEMO nº 647/2015-GEROB-FLS. 111-112 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.859,25 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) passando o valor global do contrato nº 025/2014 de R\$ 23.722,46 (vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$

SECIMA

GOVERNO DE GOIÁS

Luiz Antônio

AGEHAB

29.581,71 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) conforme demonstrações abaixo:

VALOR DO CONTRATO Nº 025/2014	VALOR DO CONTRATO COM ACRESCIMO (2º Termo Aditivo – R\$ 5.859,25)
R\$ 23.722,46	


Valor do Contrato	Valor medido	Saldo do Contrato sem o termo aditivo
R\$ 23.722,46	R\$ 22.104,06	R\$ 1.618,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

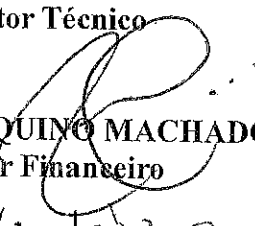
As demais cláusulas do contrato nº 025/2014, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 21 de dezembro de 2015.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
 Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
 Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
 Diretor Financeiro


PAULO LOBO CARVALHO
 Cianorth Comércio e Serviços Ltda
 Contratada

Testemunhas:

1 -  **Marcelle Diniz Moura Barros**

CPF: _____ CPF: 010.870.921-32

2 - _____

CPF: _____ CPF: 209.722.021-72


Jair José Ribeiro Filho
 OAB/GO Nº 31.599
 ASJUR - AGEHAB